



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

DADOS DO PROCESSO

Processo Licitatório	Pregão UGG OU UGP	Pregão UGNP (CARONA)	Dispensa Eletrônica	Inexigibilidade
			X	
DIEx Requisição (Nº - Setor Req - Data)	DIEx nº 251-Almox/Comdo/14 B Log, de 21 agosto de 2023.			
Requerente	Almoxarifado			
Nr da Licitação			27/2023	
UASG	160185 – 14º B Log			
Objeto	Aquisição de tinta e revestimento cerâmico			
Nr do Empenho	2023NE000528 e 2023NE000529			

DOCUMENTAÇÃO		Adequação	SETOR RESPONSÁVEL
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de abertura		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Documento de Formalização da Demanda, com despacho do Fisc Adm e OD		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	BI designação do militar para pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório de pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	ETP		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise de riscos		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de referência (Se for o caso)		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Nota de crédito		Requisitante
	Consulta ao Guia de Sustentabilidade da CGU, para adequação do Aviso de Dispensa Eletrônica	SIM (X) NÃO ()	SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	Aviso de dispensa eletrônica		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta final do vencedor do item		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório de classificação dos fornecedores		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	SICAF de adjudicação		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	DIEX Requisição (REQUISITANTE)		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	SICAF		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	TCU		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	CADIN		SALC
<input checked="" type="checkbox"/>	Nota de Empenho		SALC
	Termo de contrato (Se for o caso)		SALC
	Documentos complementares (Pedido, espelho SISCOFIS, tabela Audatex, fotos e outros, quando for o caso)		Diversos
	Simplex Nacional		Set Fin
	Nota Fiscal		Set Fin
	Termo de encerramento		Conformidade

MOVIMENTO DO PROCESSO

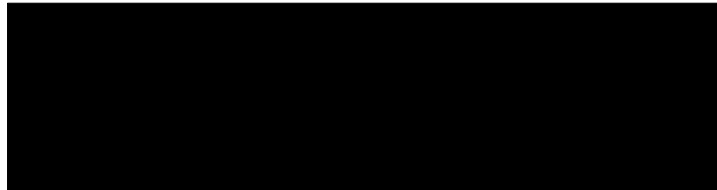
DESTINO	DOCUMENTO	DATA			OBS
SALC	Aquisição de tinta e revestimento cerâmico	30	08	23	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, procedemos a abertura do processo nº **64132.005828/2023-36**, referente ao processo de Intenção de Registro de Preços para **Aquisição de ferragens** que para constar, eu **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA, 1º Ten**, Almojarife Substituto, subscrevo e assino.



Almojarife do 14º Batalhão Logístico



Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por
 Setor de Material 31/03/2023 00:00 160185 THALISSON ROBERTO NUNES DE SANTANA
 Descrição sucinta do objeto
 Material para manutenção de bens imóveis e instalações

2. Justificativa de necessidade

A aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações é necessários para a manutenção das instalações do aquartelamento e pnr's . Além de manter uma boa imagem da Organização Militar, esses produtos de limpeza proporcionam uma maior durabilidade e conservação das áreas do quartel e das superfícies e equipamentos das seções.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS		1,00	50.000,00	50.000,00
2	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO		1,00	32.000,00	32.000,00
3	FERRAGENS DIVERSAS		1,00	18.000,00	18.000,00
4	FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES		1,00	17.000,00	17.000,00
5	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS		1,00	35.000,00	35.000,00
6	CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS		1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



CHEFE DO SETOR DE MATERIAL

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Os valores encontram-se muito acima do histórico de consumo.	SERGIO MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	02/05/2022 19:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável para o empenho da despesa dos materiais constantes no pedido do DIEx Nº 22-PO/Comdo/14º B Log, NUP: 64132.005827/2023-91 e Documento de Formalização da Demanda para a Dispensa Eletrônica, conforme art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades administrativas e operacionais deste Batalhão.

Recife-PE, 21 de agosto de 2023



Fiscal Administrativo Substituto do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades constantes no pedido do DIEx Nº 22-PO/Comdo/14º B Log, NUP: 64132.005827/2023-91 e Documento de Formalização da Demanda para a Dispensa Eletrônica.

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. Aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21;
2. Não foi encontrado o material demandado em Pregões do GCALC dos quais a OM é participante.
3. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, que implicaria na perda do recurso orçamentário descentralizado para a aquisição e conseqüentemente a não aquisição do material.

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos:

1. Pela SALC:

- Abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

2. AMPARO: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC	DATA	VALOR
1	171410	1000000000	339030	160539	FAOPPREMIAI	2023NC005312	10/05/23	23432,69

Recife – PE, 21 de agosto de 2023.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

(Continuação do BI Nr 154, de 16/08/2023, do(a) 14º B Log)

fevereiro de 2023, do 14º B Log, referente à ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), administrado por esta OM:

Onde se lê: (...) em **27 de janeiro de 2022**.

Leia-se: (...) em **27 de janeiro de 2023**.

1º Ten **ANDRÉ LUIS CAMPOS DE SOUZA**
(Permissionário)

Em consequência, a Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 65549, de 16 de agosto de 2023, da(o) Fisc Adm)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Nomeação

Determino os seguintes militares para procederem o planejamento da contratação referente ao pedido do DIEx Nº 22-PO/Comdo/ 14º B Log, de 14 de agosto de 2023:

1º Ten **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA**
3º Sgt **YURI COSTA DE LIMA**

Em consequência:

- Os militares deverão elaborar os documentos da fase interna da contratação e entregá-los na SALC;
- O 1º Ten **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA** fica responsável pela elaboração do relatório de pesquisa de preços para ser juntado aos autos da fase interna; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 65534, de 15 de agosto de 2023, da(o) Almx)

c. COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS - Designação

Designo a comissão constituída pelo 1º Ten **LUCAS BRAGA DO NASCIMENTO** e pelo o 2º Sgt **THALISSON ROBERTO NUNES DE SANTANA**, para proceder a comprovação do tempo de serviço em situações diversas do seguinte militar:

S Ten **JOSÉLIO TEIXEIRA LIMA**

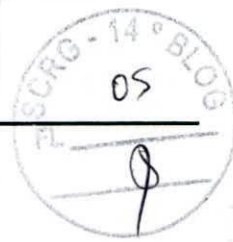
Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

(Nota nº 65527, de 15 de agosto de 2023, da(o) S1)

d. APOIO DIRETO - Deslocamento

Deslocou-se para a Guarnição de Natal - RN, em 140700 AGO 23, com a finalidade de realizar o Apoio Direto à Cia C 7ª Bda/ 7º Pel PE, no período de 14 a 18 AGO 23, conforme previsto no Plano de Apoio Logístico 2023, do Esc Log/7ª RM.

- Operação:



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
21/2023	160185	Concluída	RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA

Título: Aquisição de Material de Conservação e Manutenção de Bens Imóveis

Observações: Conforme pedido do DIEx N° 22-PO/Cmdo/14º B Log, de 14 de agosto de 2023

Total de itens cotados: 4

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
297492 - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso . Cor: Branco Neve , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não	Galão 18 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 159.0000	R\$ 250.9567	R\$ 222.0000
		Maior Preço
		R\$ 371.8700

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	50	R\$ 222.0000	04/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	R\$ 371.8700	09/11/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	119	R\$ 159.0000	03/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
297492 - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso . Cor: Branco Neve , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não	Balde 18 Litro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 189.9000	R\$ 223.8200	R\$ 200.0000	R\$ 281.5600



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	R\$ 189.9000	03/07/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	30	R\$ 281.5600	18/11/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	8	R\$ 200.0000	09/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

297492 - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não

Unidade de Fornecimento

Lata 18 Litro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 255.5000	R\$ 282.0000	R\$ 265.5000	R\$ 325.0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI	3	R\$ 265.5000	15/08/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 255.5000	13/07/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	150	R\$ 325.0000	27/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

326173 - Revestimento Cerâmico Classe Abrasão: Pei 4 , Cor: Branco , Comprimento: 43 CM, Largura: 43 CM, Aplicação: Pisos Em Geral

Unidade de Fornecimento

Metro Quadrado

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 38.6600	R\$ 42.5200	R\$ 43.9000	R\$ 45.0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	10	R\$ 43.9000	10/07/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1500	R\$ 45.0000	01/12/2022	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 21/08/2023 12:53

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name.



Estudo Técnico Preliminar 69/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.005827/2023-91

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de material de construção conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2.2 O objetivo deste processo é a aquisição de material de construção para suprir as demandas do 14º Batalhão Logístico.

2.3 Tal aquisição se justifica, em face da demanda de utilização destes materiais na manutenção das instalações dessa Organização Militar, conforme planejamento do Gestor de Obras desta Unidade, o qual expressou interesse na aquisição dos itens em questão por meio do DIEx nº 22-PO/Cmdo/14º Batalhão Logístico, o qual se encontra em anexo neste processo.

2.4 Desta forma, faz-se necessária a aquisição de material de construção para atender a demanda atual desta Unidade Gestora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	Renan Cavalier Viana Pereira - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1 Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

4.1.2 Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

4.2 Critérios e práticas de sustentabilidade.

4.2.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.2.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, **quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.**



4.2.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 75, da Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata sobre as contratações diretas em razão de baixo valor; cuja opção é a mais exequível e praticável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com o processo de contratação direta em razão de baixo valor, para material de construção, o 14º Batalhão Logístico, estará em condições de realizar as aquisições necessárias do material em questão em um curto prazo de tempo. Dessa forma, será realizada a gestão de recursos públicos, com o emprego racional do mesmo e suprimento das demandas desta OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MEMORIA DE CÁLCULO

7.1 A base de cálculo teve como fórmula para estimação de quantidade, o planejamento do **Gestor de Obras** desta OM, cujo qual expressou interesse na aquisição destes itens por meio do DIEx nº 22-PO/Cmdo/14º Batalhão Logístico, que está em anexo deste processo.

7.2 Segue a tabela com as quantidades a serem contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND MED	QNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, cor Marfim	453753	Unidade	20	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
2	Tinta Acrílica Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Gelo	313470	Unidade	20	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
3	Tinta Acrílica Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Neve	297492	Unidade	20	R\$ 189,90	3.798,00
4	Revestimento Cerâmico tipo A 43 x 43 cm, cor Branco	326173	Cx/ m²	300	R\$ 38,66	11.598,00



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.354,00

8.1 A estimativa tem como base o Documento de Formalização da Demanda, anexo deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens a serem adquiridos encontram-se na mais parcelada oferecida pelo mercado, contribuindo para a ampla concorrência e economia em escala.

9.2 Os itens em questão não guardam relações significativas que justifiquem seu agrupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores ao praticado no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento para aquisição de materiais de construção e de manutenção em bens imóveis;

11.2 Há plano de descentralização de recursos e a aquisição que encontra-se alinhada com o PAC e objetivos estratégicos da força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a aquisição imediata dos materiais em questão, dando celeridade no processo de gestão de recursos orçamentários com o atingimento das metas de empenho e liquidação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O setor requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



14.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

14.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2 Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

O ETP evidenciou o problema e a melhor solução.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

O ETP mostrou que a contratação esta alinhada ao PAC

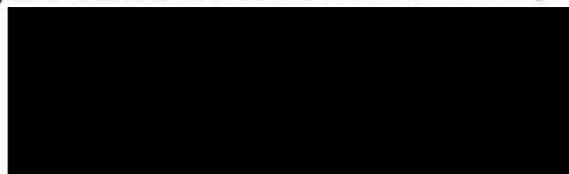
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º.

O ETP foi elaborado por requisitante/equipe de planejamento.

O objeto da contratação mostra ser algo importante no tocante a manutenção das instalações e manutenção de bens imóveis desta Organização Militar, tornando a aquisição viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Almoxarife do 14º Batalhão Logístico



Assinou eletronicamente em 18/08/2023 às 11:30:40.

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Gerenciamento de Riscos correspondente.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
 39/2023
 Objeto da Matriz de Riscos
 Aquisição de material de construção

Responsável pela Edição
 RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA
 Data de Criação
 18/08/2023 11:02

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Demanda com erro de quantidade e descrição	Erro na memória de cálculo utilizada para levantamento de demanda. Planejamento realizado por militar que não possui o conhecimento necessário ou não está diretamente ligado à atividade de recebimento, estocagem e distribuição do objeto da licitação.	Planejamento	Administração	Baixo	

1	Impactos Falta de materiais de construção para atender as necessidades relativas à manutenção das instalações desta Organização Militar.					
	Ações Preventivas					
P-01	Instituir uma equipe de planejamento com conhecimento técnico suficiente para melhor atingir a especificidade do objeto e as quantidades suficientes para suprir a quantidade necessária para a Organização Militar.			Responsável: RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	No caso de falta de materiais para nova aquisição, deverá ser buscado outros meios dependendo do nível de urgência e as condições de disponibilidade do material nas licitações públicas.			Responsável: RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega dos materiais	Fornecedores que não se atentam ao prazo de entrega registrado no Termo de Referência.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

1	Impactos Falta de materiais de construção para atender as necessidades relativas à manutenção das instalações desta Organização Militar.					
	Ações Preventivas					
P-01	Deverá haver um militar no Almoxarifado/Setor Requisitante que acompanhará o envio do empenho para os fornecedores e o prazo de entrega para que, antes do término do prazo, entre em contato com a empresa para verificar o motivo da não entrega do material, enviando notificação via e-mail e em casos extremos, solicitando a abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade.			Responsável: RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar a empresa através de e-mail, para que ela se pronuncie perante o atraso e, se for necessário, impor novo prazo para entrega. Após decorrido novo prazo, caso não haja justificativa, deverá ser aberto processo administrativo para apuração de responsabilidade.			Responsável: RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Entrega de materiais e m desconformidade com o Termo de Referência/Empenho	Empresa que não possui o material nas especificações registradas no empenho e deseja entregar material semelhante, porém de outras marcas ou unidade de fornecimento.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

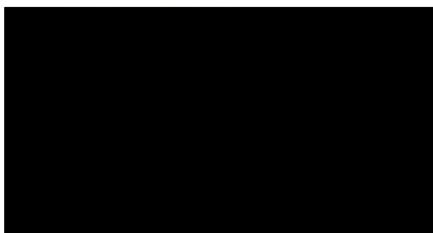
1	Impactos Material poderá não ser útil devido a falta de qualidade em comparação ao que foi licitado, prejudicando no rendimento durante sua utilização, aumentando consumo e consequentemente a falta do material no futuro.					
	Ações Preventivas					
P-01	Possuir militar responsável pelo recebimento do material no Depósito do Almoxarifado, para que faça a verificação da conformidade entre o Empenho, Nota Fiscal e Material Entregue, para que só seja aceito o material dentro das			Responsável: RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA		

especificações técnicas da licitação/empenho.
Ações de Contingência
 C-01 Durante o recebimento provisório, se for con entregue quanto as especificações técnicas, de a empresa, que poderá ser enviada através de sanar o problema. A empresa poderá recolher após isso substituir pelo material correto. O ma as pendências serem sanadas.

Número	Risco	Causa do Risco
R-04	Não entrega do material	Empresa que por algum impossibilitada de entrega empenhado.
	Impactos	
1	Falta de materiais de construção para atender	
	Ações Preventivas	
P-01	Possuir um militar na Seção do Almoxarifado acompanhar diariamente o envio de empenho p que se encontram a gestão interna das empre materiais, comunicando-se por meio de e-mails.	
	Ações de Contingência	
C-01	Deverá, após decorrido o prazo de entrega pr feito imediatamente a notificação forma esclarecimentos do motivo da não entrega do poderá ser aberto Processo Administrativo para	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.





Termo de Referência 12/2023

Informações Básicas

Número do TR UASG 12/2023 160185-14 BATALHAO LOGISTICO **Editado por** RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA **Atualizado em** 21/08/2023 13:04 (v 6.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	49/2022	64132.005827/2023-91

1. Definição do objeto

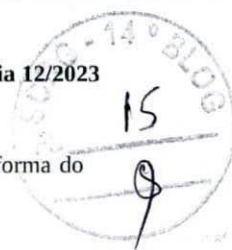
1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICAÇÃO /MODELO	CAT MAT	UND MED	QNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, cor Marfim	CORAL	453753	Lt 18 Litros	15	R\$ 243,44	R\$ 3.651,60
2	Tinta Acrílica Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Gelo	CORAL	313470	Lt 18 Litros	9	R\$ 236,90	R\$ 2.132,10
3	Tinta Acrílica Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Neve	CORAL	297492	Lt 18 Litros	9	R\$ 255,50	R\$ 2.299,50
4	Revestimento Cerâmico tipo A 43 x 43 cm, cor Branco	-	326173	Cx/ m ²	300	R\$ 38,66	11.598,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) recebimento do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

4.1.2 Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

4.1.3 O fornecedor interessado deverá ter ciência das cláusulas presentes no Termo de Referência e aviso de Dispensa Eletrônica

4.1.4 O material fornecido deverá possuir os padrões de excelência atual do mercado, atingindo para isso as seguintes características:

Item 1:

- Tinta acrílica
- Tipo: Plus Semi Brilho
- Cor: Marfim
- Unidade de fornecimento: Unidade de 18 L

Item 2:



- Tinta acrílica
- Tipo: Semi Brilho
- Cor: Branco Gelo
- Unidade de fornecimento: Unidade de 18 L

Item 3:

- Tinta acrílica
- Tipo: Semi Brilho
- Cor: Branco Neve
- Unidade de fornecimento: Unidade de 18 L

Item 4:

- Revestimento Cerâmico
- Tipo: A 43 x 43 cm
- Cor: Branco
- Unidade de fornecimento: Caixa/ metro ²

Sustentabilidade:

4.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.2.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

4.2.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Inserir no Termo de Referência:

Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:



a) Item 1, 2 e 3 da Tabela da definição do objeto.

Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13 /2021 e normas supervenientes e a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo

Subcontratação

4.1.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas devido ao baixo valor contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor através do e-mail identificado na proposta do lance, em remessa única, que deverá ser acusado recebimento.

5.1.1. A não acusação do recebimento da Nota de Empenho através do e-mail cadastrado na proposta não exime o fornecedor das obrigações de cumprimento do instrumento contratual e poderá levar a abertura de Processo Administrativo para apuração de infração contratual.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720]

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

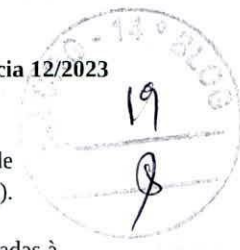
Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de



ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

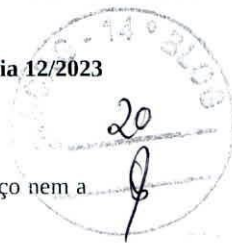
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Descrição do produto oferecido
- b) Marca ou Modelo
- c) Quantidades Fornecida
- d) Data do Fornecimento

8.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.681,20

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.681,20 (dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

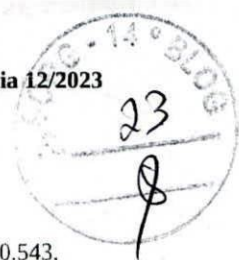
10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [00001]
- II) Fonte de Recursos: [1000000000]
- III) Programa de Trabalho: [171410]
- IV) Elemento de Despesa: [339030]
- V) Plano Interno: [FAOPPREMIAI]



11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Almojarife do 14º Batalhão Logístico



Assinou eletronicamente em 21/08/2023 às 13:04:34.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

30/08/23 10:01

USUARIO: NILTON LUCIO

DATA EMISSAO : 10Mai23 VALORIZACAO : 10Mai23 NUMERO : 2023NC005312

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

MNT DAS SALAS DE INSTRUÇÃO DO 14° B LOG

EMPENHO ATÉ 31AGO2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX N° 5.015 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 9 MAIO 23

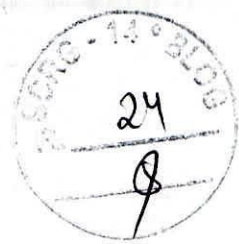
NUM. TRANSFERENCIA :

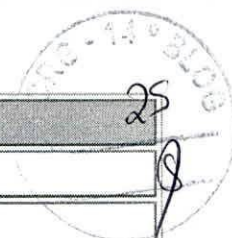
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	10000000000	339030		160539	FAOPPREMIAI	23.432,69

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 10Mai23 10:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Nota de Crédito N° 2023NC005312 da UG 160185	
NÚMERO	2023NC005312
USUARIO	469.051.203-59
TERMINAL USUARIO	AWV61556
DATA DA TRANSACAO	10/05/23
HORA DA TRANSACAO	10:00
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	10/05/23
UG FAVORECIDA	160185
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	MNT DAS SALAS DE INSTRUÇÃO DO 14º B LOG EMPENHO ATÉ 31AGO2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR ATENDE DIEX N° 5.015 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 9 MAIO 23
MES LANCAMENTO	MAIO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC005312

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171410	1000000000	339030	160539	FAOPPREMIAI	23.432,69

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

027/2023

CONTRATANTE (UASG)

14º BATALHÃO LOGÍSTICO (160185)

OBJETO

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (tintas e revestimento cerâmico).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.681,20

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/08/2023 às 8h

Até 24/08/2023 às 16h

PERÍODO DE LANCES

De 25/08/2023 às 8h

Até 25/08/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

iiiiif!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

28
9



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023
(Processo Administrativo n.º 64132.006007/2023-17)**

Torna-se público que o **14º Batalhão Logístico (UASG 160185)**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 25 de agosto de 2023

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

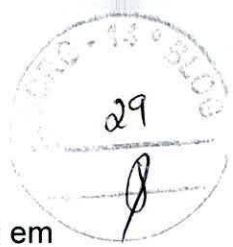
Horário da Fase de Lances: das 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (tintas e revestimento cerâmico)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

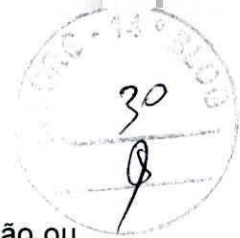
Nr	Descrição	CATMAT	Und Med	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, cor Marfim	453753	Lt 18 Litros	15	243,44	3.651,60
02	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Gelo	313470	Lt 18 Litros	9	236,90	2.132,10
03	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Neve	297492	Lt 18 Litros	9	255,50	2.299,50
04	Revestimento Cerâmico tipo A 43 x 43 cm, cor Branca	326173	Cx/m²	300	38,66	11.598,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					19.681,20	



- 1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- 1.a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 1.b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 1.c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 1.d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade



contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

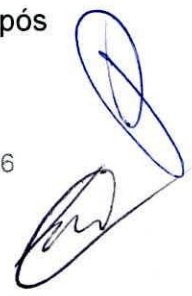


4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

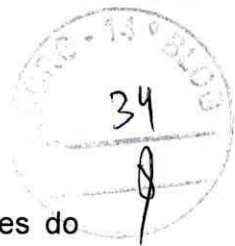
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após





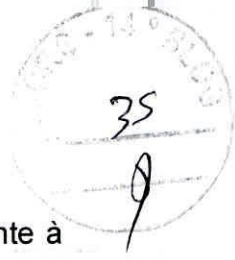
- a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

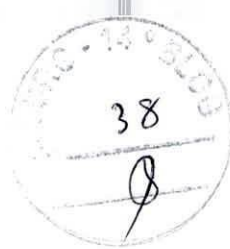
8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - 1.c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;

Recife, PE, 22 de agosto de 2023



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

PROPOSTA COMERCIAL

AO EXÉRCITO BRASILEIRO – 14º BATALHÃO LOGÍSTICO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023

A empresa *PROSPEQTUS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 51.413.651/0001-44, com sede na Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B - Box 2442, CEP: 51.130-120, Boa Viagem, Recife/PE, se propõe a vender os objetos abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação referente ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023**.

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, cor Marfim	453753	BD 15L	15	IQUINE - DELANIL RENDE MUITO (ACRÍLICA FOSCO STANDARD)	R\$ 237,32	R\$ 3.559,80
3	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Neve	297492	BD 15L	9	IQUINE - DELANIL RENDE MUITO (ACRÍLICA FOSCO STANDARD)	R\$ 238,89	R\$ 2.150,01
VALOR TOTAL GLOBAL: (CINCO MIL, SETESSENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)						R\$ 5.709,81	

Declaro que tenho conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Esta proposta constitui-se em um compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital;

Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.;

Pagamento: Em até 10 (dez) dias consecutivos a partir da data do faturamento;

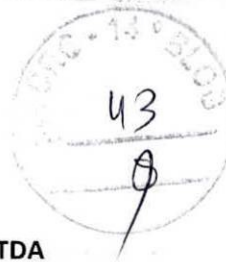
Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação da data do ~~faturamento~~;



Prospeqtus

PROSPEQTUS LTDA

CNPJ: 51.413.651/0001-44 | INSC ESTADUAL: 1117416-10
AV Vinte de Janeiro, 1019 - Galpão 000B - Box 2442
CEP: 51130-120 - Boa Viagem Recife/PE
E-mail: prospeqtus@gmail.com



Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento;

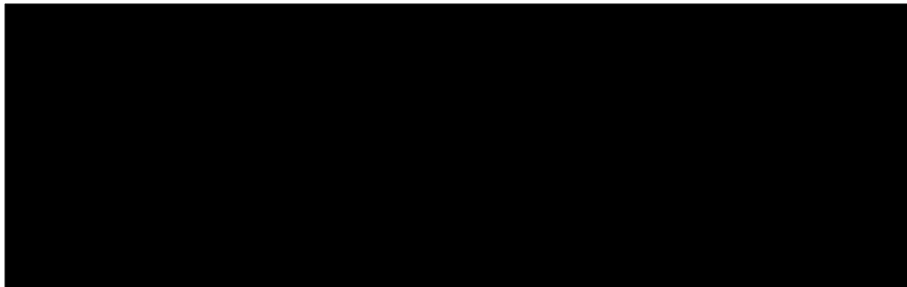
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Agência: 7-8 Conta: 144191-4

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Informamos que, o Sr. Glauber Mendes de Lira, CPF nº. 013.496.704-64, Identidade nº 5.754.757, expedida pelo(a) SDS-PE, e-mail: prospeqtus@gmail.com, será o representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Recife/PE, 28 de agosto de 2023.



JUME'S ELETRO LTDA
CNPJ:19.225.144/0001-74
Rua Alexandre Fuzaro, 83 Jardim Primavera.
São Paulo-SP-CEP 02755-080
Fone: (11)-3932-1604



PROPOSTA

UASG: 160185

PREGÃO 27/2023

14 BATALHAO LOGISTICO

São Paulo, 28 de agosto de 2023

A Empresa **JUME'S ELETRO LTDA**, Sediada em São Paulo/SP. A Rua Alexandre Fuzaro, 83 Jardim Primavera – Cep 02755-080, **CNPJ** 19.225.144/0001-74 e inscrição estadual 142.993.843.114 / Tel. (11) 3932-1604 jumesvendas@gmail.com se propõe a executar a entrega dos materiais atendendo todas as especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos e nos valores abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtd	Unid.	Valor Und	Total	Marca
2	Tinta Acrilica, semi brilho 18L, Externa cor Branco gelo	9	lata 18	R\$ 234,89	R\$ 2.114,01	God

Condições de Pagamento: 30 DIAS

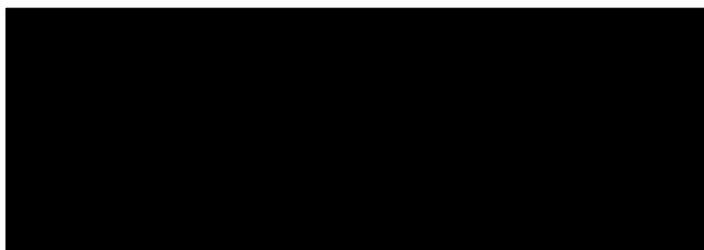
Prazo de entrega: 30 DIAS

Validade da Proposta:90 dias

Garantias: 12 meses

Banco do Brasil: Ag 386-7 CC 110708-9

No Preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: taxas, fretes e demais encargos necessários ao fornecimento do material ofertado.





PROPOSTA DE PREÇOS

A

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023**, conforme a segue relacionados, discriminados de acordo com este Edital.

Item	Objeto	QTE.	Qty. Estimada de Consumo		Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
			Men sal	Anual		
04	Revestimento Ceramico tipo A 43 x 43 cm, cor Branco	300			37,98	11.394,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$.....						11.394,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta é para cada item(s)
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

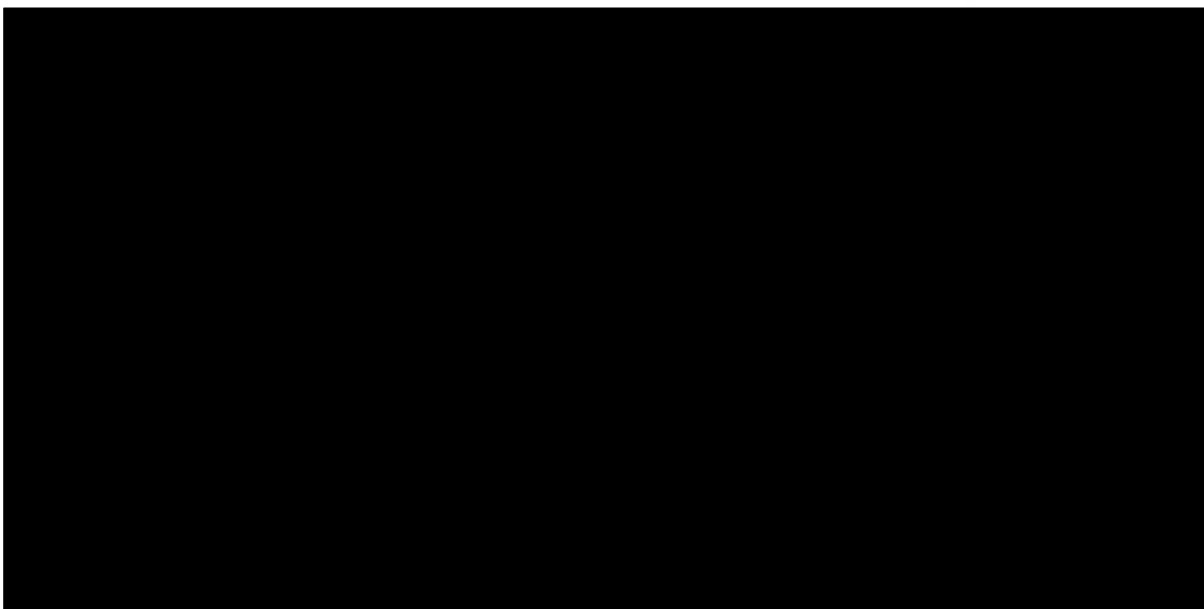
Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Recife 28 de agosto de 2023





Dados da empresa Pessoais e Bancários



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recife 28 de agosto de 2023





Ceral Código 878710
Piso Isabela Plus 43X43 Cx2,06 Ceral Ceral
 Modelo Isabela 43
 ★★★★★ 0.0 (0)



Junta De Assentamento	5 mm
Modelo	Isabela 43
Quantidade Por Caixa	11
Relevo	Não
Formato	Quadrado
Metragem por Embalagem	2,06
Superfície	Brilhante
Acabamento Lateral	Bold
Varição de Tonalidade	V1
Tamanho	43X43
Resistência ao Escorregamento	Não
Marca	Ceral

Classe de Atrito	>>0,4
Estampa	Não
Uso	Interno
Cor	Branco
Espessura	6,7 mm
Material	Cerâmica
Garantia	12 meses
Resistência ao Tráfego	Médio
Absorção D'Água	6% a 10%
Peso Por Caixa	26,97

Pel	LC - Indicado para uso como piso em todos ambientes residenciais internos sem acesso para áreas externas. Não pode ser usado em varagens e áreas descobertas. Também pode ser utilizado em LA e LB.
Recomendações	Limpar Com Água e Detergente Neutro
Origem	Nacional
Observações	211037
Aplicação	Piso
Largura do Produto	43 cm
Comprimento do Produto	43 cm



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

DISPENSA 27/2023



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais de manutenção e conservação de bens imóveis do 14ª B Log.
Entrega de propostas: De 22/08/2023 às 11:34 até 25/08/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 25/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2023 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2023 às 11:10:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/08/2023 às 11:10:49	Início da etapa de julgamento de propostas



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium			
50.528.558/0001-12 - VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 243,0000	
Descrição detalhada: Formulada com 100% de resina acrílica, a Tinta Premium é recomendada para a pintura de superfícies externas e internas. O produto é lavável e protege as paredes ... Marca/Fabricante: COQUEIRO Modelo/versão: BALDE			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 243,0000	
Descrição detalhada: Conforme TR Marca/Fabricante: Z-color Modelo/versão: Z-color			

Lances do Item 1

25/08/2023 08:35:17	19.225.144/0001-74	R\$ 242,9900
25/08/2023 11:46:23	50.528.558/0001-12	R\$ 242,9000
25/08/2023 15:59:01	19.225.144/0001-74	R\$ 242,8900
25/08/2023 15:59:31	50.646.543/0001-59	R\$ 242,8800
25/08/2023 15:59:50	19.225.144/0001-74	R\$ 242,8700
25/08/2023 15:59:51	50.646.543/0001-59	R\$ 242,8600
25/08/2023 15:59:58	51.413.651/0001-44	R\$ 237,3200

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/08/2023 16:00:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.413.651/0001-44	28/08/2023 12:19:41	Sr. Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 28/08/2023. Justificativa: Senhor fornecedor, sua empresa foi vencedora do item 1 e 3, por favor enviar a proposta pra julgamento até o horário determinado, caso contrário será desclassificado..
pelo participante 51.413.651/0001-44	28/08/2023 14:09:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:42 de 28/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44.



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
25/08/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
28/08/2023 12:10:55	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 237,3200. Motivo: Proposta adequada..
28/08/2023 12:19:41	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2023 18:00:00. Motivo: Senhor fornecedor, sua empresa foi vencedora do item 1 e 3, por favor enviar a proposta pra julgamento até o horario determinado, caso contrário será desclassificado..
28/08/2023 14:09:42	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 13:23:56	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 foi habilitado.
29/08/2023 15:37:57	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 237,3200.
29/08/2023 15:38:02	Item homologado.

Item 2 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Gelo

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 236,9000
Unidade de fornecimento:	Galão 18 L	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.300.***.5 - JOVELINO GOMES DA SILVA JUNIOR para JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74, melhor lance: R\$ 234,8900

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.646.543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Sim	R\$ 236,9000	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Gelo Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Tinta Acrílica			
41.823.302/0001-47 - ESTANCIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.500,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: tinta acrílico semi brilho branco gelo Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
19.225.144/0001-74 - JUMES ELETRO LTDA	Sim	R\$ 500,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Gelo Marca/Fabricante: god Modelo/versão: god			
39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA	Sim	R\$ 240,0000	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Branco Gelo Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
51.413.651/0001-44 - PROSPEQTUS LTDA	Sim	R\$ 236,8700	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Gelo Marca/Fabricante: IQUINE Modelo/versão: DELANIL RENDE MUITO			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Gelo Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium			
50.528.558/0001-12 - VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 236,0000	
Descrição detalhada: Formulada com 100% de resina acrílica, a Tinta Premium é recomendada para a pintura de superfícies externas e internas. O produto é lavável e protege as paredes ... Marca/Fabricante: COQUEIRO Modelo/versão: BALDE			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 236,0000	
Descrição detalhada: Conforme TR Marca/Fabricante: Z-color Modelo/versão: Z-color			

Lances do Item 2

25/08/2023 08:35:17	19.225.144/0001-74	R\$ 235,9900
25/08/2023 11:47:43	50.528.558/0001-12	R\$ 234,9000
25/08/2023 15:59:01	19.225.144/0001-74	R\$ 234,8900

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/08/2023 16:00:02	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 19.225.144/0001-74	28/08/2023 12:20:21	Sr. Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 28/08/2023. Justificativa: Senhor fornecedor, sua empresa foi vencedora do item 2, por favor enviar a proposta pra julgamento até o horario determinado, caso contrário será desclassificado..
pelo participante 19.225.144/0001-74	28/08/2023 16:10:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:31 de 28/08/2023. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74.
Sistema para o participante 19.225.144/0001-74	29/08/2023 10:13:00	Sr. Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Documentação pendente. Encontra-se pendente o comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica. Caso a documentação solicitada não seja enviada o fornecedor será desclassificado..
pelo participante 19.225.144/0001-74	29/08/2023 10:52:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:24 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
25/08/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
28/08/2023 12:15:13	Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 234,8900. Motivo: Proposta adequada..
28/08/2023 12:20:21	Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2023 18:00:00. Motivo: Senhor fornecedor, sua empresa foi vencedora do item 2, por favor enviar a proposta pra julgamento até o horario determinado, caso contrário será desclassificado..
28/08/2023 16:10:31	Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 10:13:00	Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 13:00:00. Motivo: Documentação pendente. Encontra-se pendente o comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica. Caso a documentação solicitada não seja enviada o fornecedor será desclassificado..



Data/Hora	Descrição
29/08/2023 10:52:24	Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 13:24:11	Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74 foi habilitado.
29/08/2023 15:37:57	Fornecedor JUMES ELETRO LTDA, CNPJ 19.225.144/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 234,8900.
29/08/2023 15:38:02	Item homologado.

Item 3 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 255,5000
Unidade de fornecimento:	Galão 18 L	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.300.***-5 - JOVELINO GOMES DA SILVA JUNIOR para PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44, melhor lance: R\$ 238,8900

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.646.543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Sim	R\$ 255,5000	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Tinta Acrílica Branco Neve			
41.823.302/0001-47 - ESTANCIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: tinta acrílica semi brilho branco neve Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
19.225.144/0001-74 - JUMES ELETRO LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não Marca/Fabricante: god Modelo/versão: god			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA	Sim	R\$ 260,0000	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
51.413.651/0001-44 - PROSPEQTUS LTDA	Sim	R\$ 254,9900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Neve Marca/Fabricante: IQUINE Modelo/versão: DELANIL RENDE MUITO			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium			
50.528.558/0001-12 - VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 255,0000	
Descrição detalhada: Formulada com 100% de resina acrílica, a Tinta Premium é recomendada para a pintura de superfícies externas e internas. O produto é lavável e protege as paredes ... Marca/Fabricante: COQUEIRO Modelo/versão: BALDE			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 255,0000	
Descrição detalhada: Conforme TR Marca/Fabricante: Z-color Modelo/versão: Z-color			

Lances do Item 3

25/08/2023 08:35:17	19.225.144/0001-74	R\$ 254,9800
25/08/2023 11:47:18	50.528.558/0001-12	R\$ 254,9000
25/08/2023 15:59:00	19.225.144/0001-74	R\$ 254,8900
25/08/2023 15:59:57	51.413.651/0001-44	R\$ 238,8900



Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/08/2023 16:00:02	O item 3 está encerrado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
25/08/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
29/08/2023 09:43:03	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 238,8900. Motivo: Proposta adequada..
29/08/2023 13:24:22	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 foi habilitado.
29/08/2023 15:37:57	Fornecedor PROSPEQTUS LTDA, CNPJ 51.413.651/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 238,8900.
29/08/2023 15:38:03	Item homologado.

Item 4 - Revestimento Cerâmico

Revestimento Cerâmico Aplicação: Pisos Em Geral , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 43 CM, Cor: Branco , Largura: 43 C

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 38,6600
Unidade de fornecimento:	Metro Quadrado	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.300.***-5 - JOVELINO GOMES DA SILVA JUNIOR para 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, melhor lance: R\$ 37,9800

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.682.395/0001-49 - 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	Sim	R\$ 38,6000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Revestimento Cerâmico Aplicação: Pisos Em Geral, Classe Abrasão: Pei 4, Comprimento: 43 CM, Cor: Branco, Largura: 43 C Marca/Fabricante: CERAL			
		Modelo/versão: BRANCO 43	
09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 40,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Revestimento Cerâmico Aplicação: Pisos Em Geral , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 43 CM, Cor: Branco , Largura: 43 C Marca/Fabricante: Isabela Modelo/versão: Branco			
41.823.302/0001-47 - ESTANCIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: revestimento cerâmico Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Revestimento Cerâmico Aplicação: Pisos Em Geral , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 43 CM, Cor: Branco , Largura: 43 C Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium			
50.528.558/0001-12 - VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 38,0000	
Descrição detalhada: Piso Cerâmico Branco Brilhante 43x43cm Interno Borda Arredondada Marca/Fabricante: ISAEALA Modelo/versão: PISO			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 38,6600	
Descrição detalhada: Conforme TR Marca/Fabricante: Conforme Modelo/versão: Conforme			

Lances do Item 4

25/08/2023 15:35:09	09.070.369/0001-45	R\$ 37,9900
25/08/2023 15:59:30	49.682.395/0001-49	R\$ 37,9800

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/08/2023 16:00:02	O item 4 está encerrado.

58

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	28/08/2023 12:20:55	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 28/08/2023. Justificativa: Senhor fornecedor, sua empresa foi vencedora do item 4, por favor enviar a proposta pra julgamento até o horario determinado, caso contrário será desclassificado..
pelo participante 49.682.395/0001-49	28/08/2023 16:40:31	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:31 de 28/08/2023. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
pelo participante 49.682.395/0001-49	28/08/2023 16:41:01	conforme solicitado, anexos nos sistema.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
25/08/2023 16:00:02	Item encerrado para lances.
28/08/2023 12:20:55	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2023 18:00:00. Motivo: Senhor fornecedor, sua empresa foi vencedora do item 4, por favor enviar a proposta pra julgamento até o horario determinado, caso contrário será desclassificado..
28/08/2023 16:40:31	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 09:35:00	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 37,9800. Motivo: Proposta adequada..
29/08/2023 13:24:34	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 foi habilitado.
29/08/2023 15:37:58	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 37,9800.
29/08/2023 15:38:03	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49
Razão Social: VICTOR CESAR DE BARROS
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

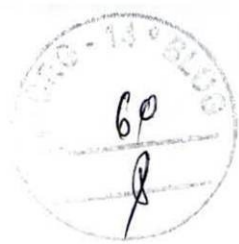
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2024
FGTS	Validade:	31/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023 (*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004814454-66

Data de Emissão: 10/08/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS

Endereço: R DOUTOR FABIO MARANHÃO N. 55 CONJ JARDIM GUARARAPES, GUARARAPES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP: 54.325-550

CNPJ: 49.682.395/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 10:23:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS**
CNPJ: **49.682.395/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.413.651/0001-44
Razão Social: PROSPEQTUS LTDA
Nome Fantasia: PROSPEQTUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2024
FGTS	Validade:	13/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2023
Receita Municipal	Validade:	14/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 09:58:38

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **51.413.651/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.225.144/0001-74 DUNS®: 902583006
Razão Social: JUMES ELETRO LTDA
Nome Fantasia: JUME'S
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2023
FGTS	Validade:	07/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2023
Receita Municipal	Validade:	11/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.225.144/0001-74 DUNS®: 902583006
Razão Social: JUMES ELETRO LTDA
Nome Fantasia: JUME'S
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 12:19:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUMES ELETRO LTDA**
CNPJ: **19.225.144/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



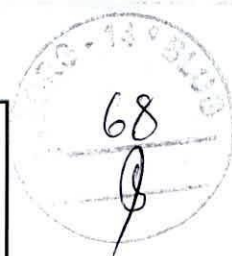
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.682.395/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
NOME EMPRESARIAL VICTOR CESAR DE BARROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVC LICITANTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR FABIO MARANHÃO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO PS 179
CEP 54.325-550	BAIRRO/DISTRITO GUARARAPES	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES
UF PE	TELEFONE (81) 8155-5328/ (81) 9252-1554	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTORBARROS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **10:58:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.225.144/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUMES ELETRO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEXANDRE FUZARO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 02.755-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUMESVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3932-1604
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2022** às **17:45:11** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.225.144/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/2013

NOME EMPRESARIAL
JUMES ELETRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JUME'S

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALEXANDRE FUZARO

NÚMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
02.755-080

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PRIMAVERA (ZONA
NORTE)

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JUMESVENDAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 3932-1604

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

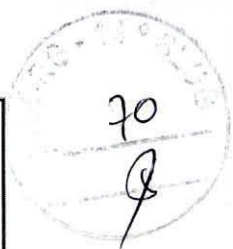
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 17:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.225.144/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUMES ELETRO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEXANDRE FUZARO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 02.755-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUMESVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3932-1604
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2022** às **17:45:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.413.651/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROSPEQTUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSPEQTUS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VINTE DE JANEIRO	NÚMERO 1019	COMPLEMENTO GALPAO 000B BOX 2442
-----------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 51.130-120	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSPEQTUS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9980-2031
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 15:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.413.651/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2023
NOME EMPRESARIAL PROSPEQTUS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VINTE DE JANEIRO	NÚMERO 1019	COMPLEMENTO GALPAO 000B BOX 2442
CEP 51.130-120	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSPEQTUS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9980-2031	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2023** às **15:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Recife, 21 de agosto de 2023.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, Fiscal Administrativo

Assunto: requisição referente ao pedido do DIEx Nº 22-PO/Cmdo/14º B Log, de 14 de agosto de 2023 para aquisição de material de manutenção de bens imóveis através de Dispensa Eletrônica

Referência: DIEx nº 22-PO/Cmdo/14º B Log, de 14 AGO 23

Anexos:

- 1) APROVAÇÃO_DA_FORMALIZAÇÃO_DA_DEMANDA;
- 2) pub_eqp_plnj;
- 3) DFD18_2022;
- 4) MR39_2023;
- 5) TR12_2023_{3};
- 6) cotação-resumido-21-2023;
- 7) ETP69_2023; e
- 8) 2023NC_005312.

Devido a necessidade de aquisição de materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, solicito autorização para prosseguimento do Processo de Dispensa Eletrônica, a fim de atender a demanda do Gestor de Obras, conforme pedido em anexo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE	AMPARO LEGAL
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993). Inciso: <input type="checkbox"/> CP <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III
<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993). Inciso: <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> _____
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021) Inciso: <input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação		
Número do Processo		
c. Dados da contratação		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		
Item	Cat Mat	ND/SI
01	453753	339030/24
02	313470	339030/24
03	297492	339030/24
04	326173	339030/24
VALOR TOTAL		

d. Provisão orçamentária

NC	DATA	F
2023NC005312	10MAI23	1000

e. Justificativa para contratação: as atividades de manutenção das contratações visa atingir o OE2 de efetividade na gestão do bem contratado e a contratação está alinhada ao OE3 Gestão do CMNE.

f. Tipo de empenho

- Ordinário
 Global
 Estimativo

g. Previsão de utilização: conforme instruções do 14º Batalhão Logístico

h. Destino do material: pelo Almoxarifado e posteriormente

PARECER do Fiscal Administrativo:

- De acordo / Favorável ao seg

() Contrário / Desfavorável ao seguimento



Fiscal Administrativo Substituto do 14º Batalhão Logístico

Obs: o Fisc Adm deverá validar o seu parecer favorável mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.

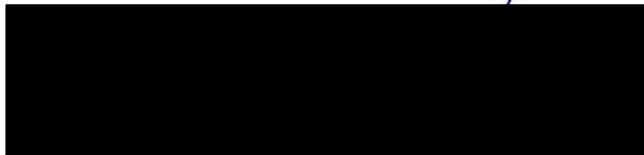
DESPACHO do Ordenador de Despesas:

1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;
- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Obs: o Ordenador de Despesas deverá validar sua aprovação mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.



Chefe do Almoxarifado

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



DIEx Nº 22-PO/Comdo/14º B Log
EB: 64132.005827/2023-91

Recife, 14 de agosto de 2023.

Do Gestor de Obras

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Pedido de material de construção para o 14º B Log.

Anexo:

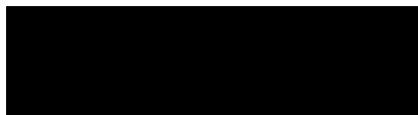
2023NC_005312

1. Solicito que seja verificada a possibilidade de adquirir/contratar o(s) item(ns) abaixo descrito(s), de acordo com as informações contidas na tabela:

Nr Ord.	Descrição	Nº Catálogo	Detalhamento do Pregão		Quant. Solicitada
			UG	Pregão	
1	Tinta Acrílica Plus Semi Brilho 18L, cor Marfim	453753	-	-	20 UN
2	Tinta Acrílica Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Gelo	313470	-	-	20 UN
3	Tinta Acrílica Semi Brilho 18L, Externa cor Branco Neve	297492	-	-	20 UN
4	Revestimento Cerâmico tipo A 43 x 43 cm, cor Branco	326173	-	-	300 /CX

2. Ressalto que o material deve ser adquirido por meio do recurso provisionado para a manutenção das Instalações pela Nota de Crédito Nr 2023NC005312, em anexo

3. Outrossim, tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a disponibilidade dos mesmos em licitações vigentes e a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.



Gestor de Obras

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49
Razão Social: VICTOR CESAR DE BARROS
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

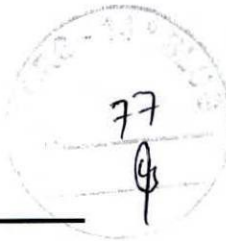
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2024
FGTS	Validade:	31/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023 (*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005275220-26

Data de Emissão: 30/08/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VICTOR CESAR DE BARROS

Endereço: RUA DOUTOR FABIO MARANHÃO N. 55 - PS 179, GUARARAPES, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP:
54.325-550

CNPJ: 49.682.395/0001-49

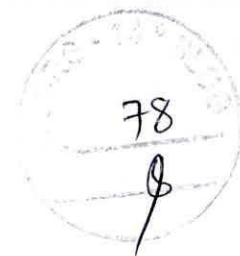
Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2023 09:40:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS**
CNPJ: **49.682.395/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de **2016**.



Data e hora da consulta: 30/08/2023 09:24:20

Usuário: 04405131708

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
49682395	49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.413.651/0001-44
Razão Social: PROSPEQTUS LTDA
Nome Fantasia: PROSPEQTUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2024
FGTS	Validade:	13/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2023
Receita Municipal	Validade:	14/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2023 09:41:19

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **51.413.651/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 30/08/2023 09:35:44

Usuário: 04405131708

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 51413651	Título: PROSPEQTUS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 01/09/2023 11:49
 Usuário: ***.051.317-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2023	NE	528

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	1000000000	339030	160539	FAOPPREMIAI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2023	Ordinário	64132.006007/2023-17	0,0000	11.394,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.682.395/0001-49	49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	54325-550
Endereço		
DOUTOR FABIO MARANHÃO 55 CONJ JARDIM GUARA GUARARAPES		
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2023NC005312 / COTER-GESTOR / 10 MAIO 2023. AQS REVESTIMENTO CERÂMICO. CONF SOL CONTIDA DIEX NR 251, DE 21 AGO 2023, ALMX. DIEX Nº 22, DE 14 AGO 2023, PO, PEDIDO. UGG 160185. DISP LIC NR 27/2023.

Local da Entrega

14º BATALHÃO LOGÍSTICO / RECIFE - PE

Informação Complementar

16018506000272023 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2023 15:09:47	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2023 11:49

Usuário: ***.051.317-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.394,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 4, COR BRANCO, COMPRIMENTO 43 CM,LARGURA 43 CM, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	11.394,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	300,00000	37,9800	11.394,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

***.232.783-**

***.938.276-**

30/08/2023 15:09:47

30/08/2023 14:02:23

Data e hora da consulta: 01/09/2023 11:49
Usuário: ***.051.317-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2023	NE	529

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	1000000000	339030	160539	FAOPPREMIAI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2023	Ordinário	64132.006007/2023-17	0,0000	5.709,81

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.413.651/0001-44	PROSPEQTUS LTDA	51130-120
Endereço	UF	Telefone
VINTE DE JANEIRO 1019	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

2023NC005312 / COTER-GESTOR / 10 MAIO 2023. AQS TINTA. CONF SOL CONTIDA DIEX NR 251, DE 21 AGO 2023, ALMX. DIEX Nº 22, DE 14 AGO 2023, PO, PEDIDO. UGG 160185. DISP LIC NR 27/2023.

Local da Entrega

14º BATALHÃO LOGÍSTICO / RECIFE - PE

Informação Complementar

16018506000272023 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2023 15:27:45	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2023 11:49
 Usuário: ***.051.317-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista: 5.709,81

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO,,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR MARFIM, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	3.559,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	15,00000	237,3200	3.559,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - TINTA ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCO NEVE, APLICAÇÃO PINTURA PREDIAL, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNA, MICROBICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA NÃO O	2.150,01

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	9,00000	238,8900	2.150,01

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
***.232.783-** 30/08/2023 15:27:45	***.938.276-** 30/08/2023 13:57:53